



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 153/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4559/2018

ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 153/2017, (*locação de veículo leve com motorista*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **EMM COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA – ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, brasileiro, portador do CPF-MF nº 576.518.637-15 e RG nº 415.465- SSP/ES, residente e domiciliado nesta Cidade doravante denominado **Contratante** e a empresa **EMM COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF de nº **13.234.177/0001-02**, com sede e administração à Rua: João Terce, nº 104, Bairro: Canivete, na cidade de Linhares-ES, CEP: 29.909-030, aqui representada por um de seus sócios ou por procurador Sr. Eliomar Maroto Meira inscrito na Carteira de Identidade nº 8.655.227 SPTC/ES e no CPF nº 955.681.317-91. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA TERCEIRA**, do **CONTRATO** de n.º **153/2017** por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar na data de **24 de Julho de 2018 e findará 23 de Julho de 2019.**



CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 153/2017, o valor de R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

20.05.00 **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.**

20.05.10 **Gestão da Secretaria de Agricultura e Pesca.**

Classificação Orçamentária: 04.122.0016.2.0106

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recursos: 1.604.0000

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 153/2017 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

Conceição da Barra, ES, 24 de Julho de 2018.


FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

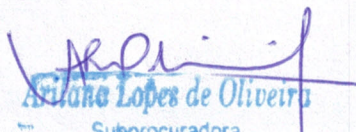
Prefeito

Contratante


EMM COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA – ME

CNPJ/MF de nº 13.234.177/0001-02

Contratado


Silvana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872